



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD

EDITAL PROGRAD N° 107/2026

DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
DE DIPLOMADOS**

AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSPA — INGRESSO
2027

Versão organizada por capítulos e com linguagem simples, com sumário navegável e quadros de destaque para facilitar a leitura e a consulta pelos candidatos.



Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação

Esta é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura, do Edital PROGRAD n° 107/2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI n° 2585855). Em caso de divergência, prevalece o texto oficial.

COMO USAR ESTE EDITAL

Este Edital organiza o Processo Seletivo de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação da UFCSPA, para ingresso em 2027, e traz as regras e os procedimentos para participar.

O conteúdo está dividido em 20 capítulos temáticos e 7 anexos. Os dois primeiros — Perfil do Candidato e Fluxo do Processo — vêm logo no início para ajudar você a confirmar se pode participar, a escolher a sua modalidade de concorrência (G1 a G4) e a enxergar todas as etapas de uma só vez. Use o Sumário para ir diretamente a qualquer capítulo: no PDF, basta clicar sobre o título.

IMPORTANTE

Ao longo do documento, os quadros azuis destacam informações importantes, dicas práticas e exemplos.

Os quadros em laranja, com o símbolo de atenção, sinalizam prazos, condições ou consequências que merecem cuidado redobrado do candidato.

Ao final de cada capítulo há um link "Voltar ao Sumário" para facilitar a navegação.

Os Anexos deste documento (numerados de 1 a 7) reúnem, para consulta rápida, o cronograma completo, o quadro de vagas, as listas de documentos, o passo a passo da GRU, os contatos e um guia dos sistemas, endereços e siglas. Eles não se confundem com os Anexos I e II do Edital oficial, que trazem as Bases de Conhecimento do SEI (Capítulo 16).

ATENÇÃO

Leia com atenção este Edital e, em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação do curso pretendido ou com a comissão responsável (Anexo 6 — Contatos).

SUMÁRIO

1. Perfil do Candidato.....	5
2. Fluxo do Processo.....	9
3. Informações Gerais.....	15
4. Cronograma.....	17
5. Vagas e Modalidades.....	20
6. Comissões e Requisito de Escola Pública.....	24
7. Modalidade G3 — Heteroidentificação e Candidatos Indígenas	27
8. Modalidade G4 — Pessoas com Deficiência.....	31
9. Inscrição.....	36
10. Taxa de Inscrição: Pagamento e Isenção.....	40
11. Homologação da Inscrição.....	43
12. Processo Seletivo e Classificação.....	45
13. Resultados e Recursos.....	48
14. Cadastro Reserva e Vagas Acrescidas.....	50
15. Matrícula no Curso de Destino — 1ª Fase.....	53
16. Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula.....	56
17. Vínculo em Disciplinas.....	59
18. Confirmação de Matrícula Presencial — 2ª Fase.....	61
19. Atendimento a Pessoas com Deficiência.....	64
20. Disposições Finais, Contatos e Base Legal.....	66
ANEXOS.....	69
Anexo 1 — Cronograma Completo.....	70
Anexo 2 — Quadro de Vagas por Curso e Modalidade.....	73
Anexo 3 — Documentos para Inscrição.....	74
Anexo 4 — Documentos para Matrícula — 1ª Fase.....	75
Anexo 5 — Passo a Passo para Pagar a GRU.....	75
Anexo 6 — Contatos.....	77
Anexo 7 — Sistemas, Endereços e Siglas.....	77



CAPÍTULO

1

PERFIL DO CANDIDATO

Só se candidate se você atender a estes requisitos



1. PERFIL DO CANDIDATO

1.1. Para que serve este capítulo?

Este capítulo reúne, em formato de autoavaliação, os requisitos básicos para participar do Ingresso de Diplomados e ajuda você a identificar a sua modalidade de concorrência. As regras completas estão nos Capítulos 5 a 9.

IMPORTANTE

O Ingresso de Diplomados é destinado a quem **já concluiu uma graduação** reconhecida pelo MEC — em qualquer área do conhecimento — ou vai colar grau a tempo. Quem já é estudante da UFCSPA e quer trocar de curso deve consultar o edital de Transferência Interna; quem cursa graduação em outra instituição, o edital de Transferência Voluntária.

1.2. Quer conhecer os cursos antes de decidir?

A UFCSPA mantém uma página com a apresentação de todos os cursos de graduação: [Conheça os cursos](https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos) (<https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos>).

1.3. Confira se você atende aos requisitos básicos

Leia cada afirmação e responda, para si mesmo(a), sim ou não:

- ☐ Tenho diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC — **ou** apresentarei declaração de que vou colar grau até a data da confirmação de matrícula do curso pretendido (20 a 22/01/2027; para Biomedicina Noturno, 27 a 30/07/2027).
- ☐ Tenho o Histórico Escolar da graduação com notas numéricas — ou, se o histórico usar conceitos, um documento oficial da instituição de origem com a média em número (Seção 12.3).

- ☐ Tenho o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, exigidos de **todas** as modalidades.
- ☐ Sei em qual modalidade vou concorrer — G1, G2, G3 ou G4 — e reúno a documentação específica dela (Seção 1.4).
- ☐ Vou me inscrever para um único curso (Seção 9.7).
- ☐ Vou pagar a taxa de R\$ 100,00 até 09/10/2026 — ou pedirei isenção em 29 e 30/09/2026, se tiver direito (Capítulo 10).

1.4. Qual é a minha modalidade?

Modalidade	Quem concorre	Documentos e etapas extras
G1	Ampla concorrência: qualquer diplomado(a).	Nenhuma etapa extra.
G2	Quem cursou todo o ensino médio em escola pública.	Comprovar ensino médio integral em escola pública (Capítulo 6).
G3	Pretos, pardos ou indígenas que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Pretos e pardos: autodeclaração + heteroidentificação remota em 09/11/2026. Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo (Capítulo 7).
G4	Pessoas com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Laudos, exames e Relato Histórico da Deficiência (Capítulo 8).

✓ DICA

Se você se inscrever em G2, G3 ou G4, também concorre às vagas de ampla concorrência (G1). Veja como funciona na Seção 5.3.

ATENÇÃO

Se você respondeu "não" a algum item, é provável que sua inscrição não seja homologada. Em caso de dúvida, procure a Coordenação do curso pretendido antes de se inscrever (Anexo 6).



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

2

FLUXO DO PROCESSO

Todas as etapas, em um só desenho, do início ao fim





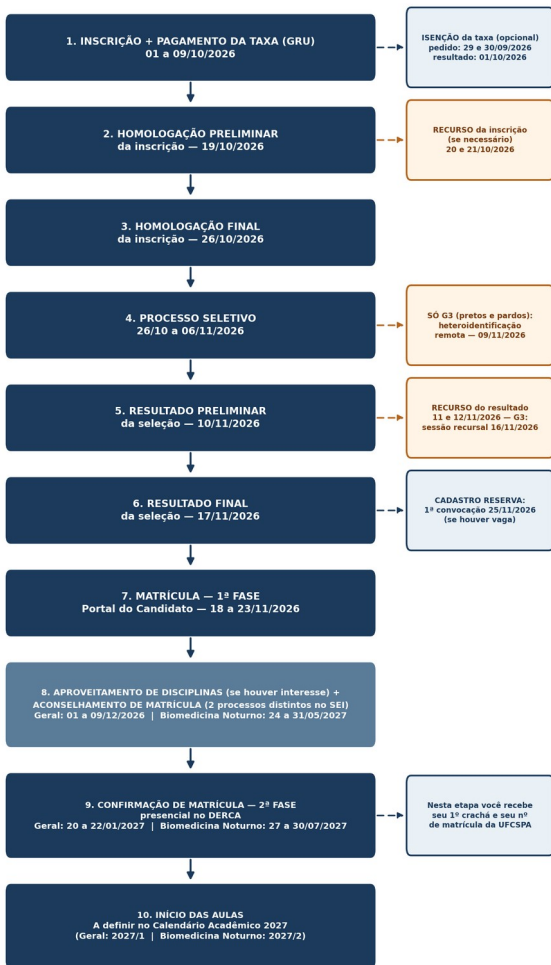
2. FLUXO DO PROCESSO

2.1. Visão geral, passo a passo

O esquema abaixo resume as etapas na ordem em que acontecem. À direita aparecem as etapas que valem só para alguns candidatos: a isenção da taxa, os recursos, a heteroidentificação (G3) e o Cadastro Reserva. Onde Biomedicina Noturno tem datas próprias, elas aparecem ao lado das datas gerais.



INÍCIO DO PROCESSO



2.2. O que providenciar em cada etapa

Etapa	O que fazer / providenciar
0. Isenção da taxa (opcional) 29 e 30/09/2026	Quem está no CadÚnico e é de família de baixa renda pode pedir isenção no Sistema de Processos Seletivos. Resultado: 01/10/2026 (Capítulo 10).
1. Inscrição e pagamento 01 a 09/10/2026	Fazer a inscrição em processoseletivo.ufcspa.edu.br , anexar os documentos (Anexo 3) e pagar a GRU de R\$ 100,00 até 09/10/2026 (Anexo 5).
2. Homologação preliminar 19/10/2026	Conferir, no sítio do processo, se a sua inscrição foi homologada.
3. Recurso da inscrição (se necessário) 20 e 21/10/2026	Apresentar recurso no Sistema de Processos Seletivos.
4. Homologação final 26/10/2026	Conferir a lista final de inscrições homologadas.
5. Processo seletivo 26/10 a 06/11/2026	Nada a enviar: a Comissão calcula a média da sua graduação (Capítulo 12).
6. Heteroidentificação — só G3 pretos e pardos 09/11/2026	Participar da sessão remota por videoconferência, com câmera e microfone ligados e documento com foto (Capítulo 7).
7. Resultado preliminar 10/11/2026	Conferir sua média, classificação e situação.
8. Recurso do resultado (se necessário) 11 e 12/11/2026 — G3 recursal: 16/11/2026	Apresentar recurso individual e fundamentado no Sistema de Processos Seletivos. Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra e participe da sessão recursal.
9. Resultado final 17/11/2026	Conferir sua classificação final.
10. Matrícula — 1ª Fase 18 a 23/11/2026	Todos os classificados, inclusive de Biomedicina Noturno: enviar os documentos da matrícula no Portal do Candidato (Anexo 4).

Etapa	O que fazer / providenciar
11. Cadastro Reserva 1ª convocação: 25/11/2026	Se você ficou no Cadastro Reserva, acompanhar as convocações: cada uma traz os seus próprios prazos (Capítulo 14).
12. Aproveitamento e aconselhamento Geral: 01 a 09/12/2026 Biomedicina Noturno: 24 a 31/05/2027	São 2 (dois) processos distintos no SEI: Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse) e Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 16).
13. Vínculo em disciplinas Geral: até 18/12/2026 e 14/01/2027 Biomedicina Noturno: até 25/06/2027 e 16/07/2027	Nada a enviar: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo. Acompanhe no Portal do Candidato (Capítulo 17).
14. Confirmação de matrícula — 2ª Fase Geral: 20 a 22/01/2027 Biomedicina Noturno: 27 a 30/07/2027	Preencher antes o Questionário "Socioeconômico" (App Minha UFCSPA) e comparecer ao DERCA — Sala 106, Prédio 1, das 9h às 16h, com os documentos originais (Capítulo 18). Aqui você recebe seu 1º crachá e número de matrícula.
15. Início das aulas Geral: 2027/1 Biomedicina Noturno: 2027/2	Datas a definir no Calendário Acadêmico 2027.

2.3. O que você não pode esquecer

ATENÇÃO

Pagar a GRU até **09/10/2026** — último dia das inscrições. Pagamento depois disso não vale, mesmo que a guia tenha sido emitida antes.

Anexar o Histórico e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, exigidos de **todas** as modalidades, inclusive G1.

Candidatos G3 pretos e pardos: não faltar à heteroidentificação de 09/11/2026 — quem falta perde o direito à vaga reservada.

Prazos de recurso: 2 (dois) dias em cada etapa; no recurso não é possível completar documento obrigatório que faltou na inscrição.

Abrir no SEI, dentro do prazo, os dois processos da etapa 12 da tabela acima — são processos separados.

Preencher o Questionário "Socioeconômico" antes da confirmação presencial: sem ele, a 2ª Fase não é liberada no sistema.

Não se inscrever em mais de um curso: só a última inscrição é considerada.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

3

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é o Ingresso de Diplomados e quando você ingressa



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. O que é o Ingresso de Diplomados?

É a seleção de candidatos portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para ingresso em um curso de graduação da UFCSPA.

3.2. Quando ingresso, se for selecionado(a)?

No primeiro período letivo de 2027 (2027/1) do curso pretendido — **exceto Biomedicina Noturno, cujo ingresso ocorre no segundo período letivo de 2027 (2027/2)**, conforme o cronograma deste Edital.

3.3. Quais cursos têm vagas neste Edital?

Oferecem vagas neste processo seletivo os seguintes cursos:

- Biomedicina — Diurno
- Biomedicina — Noturno
- Enfermagem
- Física Médica
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gastronomia
- Gestão em Saúde
- Informática Biomédica
- Nutrição
- Química Medicinal
- Tecnologia em Alimentos

A distribuição das vagas por modalidade está no Capítulo 5 e no Anexo 2.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

4

CRONOGRAMA

As principais datas deste Processo Seletivo



4. CRONOGRAMA

4.1. Principais datas

As datas marcadas com (*) são do calendário geral; Biomedicina Noturno tem datas próprias para essas etapas (Anexo 1).

Etapa	Data
Pedido de isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
Resultado da isenção	01/10/2026
Inscrições e pagamento da taxa	01/10/2026 a 09/10/2026
Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
Recurso quanto às inscrições não homologadas	20 e 21/10/2026
Homologação FINAL das inscrições	26/10/2026
Processo Seletivo	26/10 a 06/11/2026
Heteroidentificação remota (G3)	09/11/2026
Resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026
Recurso quanto ao resultado da seleção	11 e 12/11/2026
Heteroidentificação RECURSAL remota (G3)	16/11/2026
Resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
Matrícula — 1ª FASE (Portal do Candidato)	18 a 23/11/2026
1ª convocação do Cadastro Reserva (se houver vagas)	25/11/2026
Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula (SEI)*	01 a 09/12/2026
Confirmação de matrícula PRESENCIAL — 2ª FASE*	20 a 22/01/2027
Início das aulas*	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

ATENÇÃO

O calendário completo, com as 33 etapas, está no Anexo 1.

O dia 20/11/2026 (sexta-feira) é feriado nacional e fica dentro do período de Matrícula — 1ª Fase. Não deixe a solicitação para o último dia: em feriados e fins de semana não há expediente nos setores da UFCSPA para esclarecer dúvidas.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

5

VAGAS E MODALIDADES

Quantas vagas há e como funcionam as modalidades



5. VAGAS E MODALIDADES

5.1. Quantas vagas há?

São oferecidas **28 (vinte e oito) vagas** no total, distribuídas por curso e modalidade conforme o QUADRO 1:

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Biomedicina — Diurno	—	1	—	—	1	2027/1
Biomedicina — Noturno	1	—	—	—	1	2027/2
Enfermagem	1	—	—	—	1	2027/1
Física Médica	2	1	1	—	4	2027/1
Fisioterapia	1	—	—	—	1	2027/1
Fonoaudiologia	1	—	—	—	1	2027/1
Gastronomia	1	—	1	—	2	2027/1
Gestão em Saúde	1	1	—	1	3	2027/1
Informática Biomédica	2	2	1	1	6	2027/1
Nutrição	1	—	1	—	2	2027/1
Química Medicinal	1	—	1	1	3	2027/1
Tecnologia em Alimentos	1	1	1	—	3	2027/1
TOTAL	13	6	6	3	28	—

As vagas vêm de vagas ociosas identificadas pela Universidade, e sua distribuição respeita a disponibilidade acadêmica e administrativa de cada curso.

5.2. Quais são as modalidades de concorrência?

No ato da inscrição, você deve indicar uma das modalidades abaixo:

Modalidade	Descrição
G1 — Grupo 1	Ampla concorrência.
G2 — Grupo 2	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
G3 — Grupo 3	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
G4 — Grupo 4	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

5.3. Se eu me inscrever em G2, G3 ou G4, também concorro em G1?

Sim. Os candidatos de G2, G3 e G4 concorrem **ao mesmo tempo** às vagas de ampla concorrência (G1). Primeiro, todos os candidatos disputam as vagas de G1; quem se classificar dentro dessas vagas ocupa uma vaga de G1 e **não** usa uma vaga reservada. Quem não alcançar uma vaga de G1 continua concorrendo às vagas reservadas da sua modalidade.

EXEMPLO

Situação hipotética: um curso tem 2 vagas G1 e 1 vaga G3. Uma candidata inscrita em G3 fica em 2º lugar na classificação geral: ela ocupa uma vaga G1, e a vaga G3 continua disponível para o(a) próximo(a) candidato(a) G3. Se ela ficasse em 5º lugar geral, disputaria a vaga G3 apenas com os demais candidatos G3.

5.4. De onde vêm essas modalidades?

As modalidades G2, G3 e G4 são uma política de ação afirmativa da UFCSPA para este processo seletivo. Elas tomam como referência os princípios da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e suas alterações,

especialmente a Lei nº 14.723/2023 — sem que o regime completo de reserva de vagas dessa lei se aplique a este processo, que segue as regras próprias deste Edital.

5.5. O que acontece quando sobra vaga em uma modalidade?

A vaga de uma modalidade que não for ocupada, por falta de candidato apto, passa para as outras modalidades, nesta ordem:

Vaga não ocupada em	Passa a ser oferecida, na ordem, a
G4	G3 → G2 → G1
G3	G4 → G2 → G1
G2	G4 → G3 → G1
G1	G4 → G3 → G2



ATENÇÃO

Para concorrer em G2, G3 ou G4, confira se você cumpre **todos** os requisitos. Se o descumprimento for identificado a qualquer tempo, você perde a vaga e tem a matrícula cancelada.

As informações da inscrição são de sua inteira responsabilidade. Documento ou declaração falsa leva à eliminação e, se já houver matrícula, à sua anulação, após procedimento com contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

6

COMISSÕES E ESCOLA PÚBLICA

*Quem avalia cada modalidade e o requisito de escola
pública*



6. COMISSÕES E REQUISITO DE ESCOLA PÚBLICA

6.1. Quem verifica os requisitos de cada modalidade?

Modalidade	Quem verifica
G1 e G2	Comissão Examinadora, formada por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela PROGRAD.
G3	Comissão Examinadora e, para candidatos autodeclarados pretos e pardos, a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, designada pela Reitoria.
G4	Comissão Examinadora e Comissão de Verificação da Deficiência, designada pela PROGRAD.

Todas as comissões verificam se você tem direito à vaga na modalidade em que se inscreveu.

6.2. Requisito da modalidade G1

Comprovar a conclusão do ensino médio ou curso equivalente, conforme a legislação.

6.3. Requisito das modalidades G2, G3 e G4: ensino médio em escola pública

Você deve comprovar que cursou **todo** o ensino médio em escola pública, de uma destas formas:

- cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou
- obteve o certificado de conclusão do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA — **mas** esse certificado, sozinho, só prova a conclusão; você também precisa apresentar documentação que comprove que cursou o ensino médio em escola pública.

6.4. O que conta como escola pública?

É escola pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Art. 19, I, da Lei nº 9.394/1996).

ATENÇÃO

Não pode concorrer em G2, G3 ou G4 quem cursou o ensino médio, no todo ou em parte, em escola particular — mesmo com bolsa de estudos — ou em escola comunitária, filantrópica ou confessional considerada privada pela lei.

Exceção: escolas comunitárias que atuam na educação do campo e são conveniadas com o poder público contam como escola pública. A relação dessas escolas divulgada pelo MEC serve de referência, mas não é completa: outras podem ser reconhecidas, mediante comprovação junto à Secretaria Estadual ou Municipal de Educação.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

7

MODALIDADE G3

Heteroidentificação e candidatos indígenas



7. MODALIDADE G3 — HETEROIDENTIFICAÇÃO E CANDIDATOS INDÍGENAS

7.1. Autodeclaração étnico-racial (pretos e pardos)

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 6), o candidato G3 preto ou pardo deve anexar à inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial, preenchida e assinada ([modelo disponível aqui](#)). Ao preenchê-la, você afirma pertencer ao grupo a que a vaga se destina e se responsabiliza pela veracidade da informação.



ATENÇÃO

Prestar informação falsa na autodeclaração pode levar à perda da matrícula a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções.

7.2. Como é a heteroidentificação?

Em **09/11/2026**, você participa, de forma **remota**, por videoconferência institucional, de uma sessão com a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais. O horário e o link serão divulgados na página do processo seletivo e enviados ao seu e-mail de cadastro.

A Comissão considera **exclusivamente** as características fenotípicas (aparência) observáveis durante a sessão. Não são considerados documentos, fotos ou resultados de heteroidentificação de outros concursos ou processos seletivos. A sessão é filmada e gravada; use roupas que permitam boa observação pela Comissão.

7.3. Requisitos técnicos da sessão remota

- a) manter câmera e microfone ligados durante toda a sessão, em ambiente bem iluminado, com o rosto nítido, sem filtros, adereços ou recursos que alterem a imagem;
- b) mostrar à câmera um documento oficial de identificação com foto, quando a Comissão pedir;
- c) ter conexão de internet estável: falhas técnicas do seu lado são de sua responsabilidade. Se a falha for comprovadamente da infraestrutura da UFCSPA, a sessão é reagendada.

✓ DICA

Não tem equipamento ou internet adequados? Você pode pedir para usar um posto de atendimento com infraestrutura da UFCSPA, com **pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência** da sessão, pelos canais divulgados na página do processo seletivo. Faça um teste de câmera, microfone e iluminação no dia anterior.

! ATENÇÃO

Quem não comparecer à sessão, na data e no horário marcados, é considerado desistente da vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas) e não pode seguir concorrendo por essa modalidade.

7.4. Como a Comissão decide?

A Comissão decide por maioria, em parecer motivado, sem a presença do candidato. O teor do parecer é de acesso restrito (art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e a decisão vale apenas para este processo seletivo. O resultado é publicado no sítio do processo, com a conclusão do parecer e as condições para recurso.

7.5. E se a minha autodeclaração não for confirmada?

Você pode apresentar recurso no prazo do resultado preliminar (11 e 12/11/2026), pelo Sistema de Processos Seletivos, e deve participar da **sessão recursal**, também remota, em **16/11/2026**, com o mesmo protocolo técnico da Seção 7.3. A sessão recursal é gravada e conduzida pela Coordenação da Comissão e por mais 2 (dois) membros que não participaram da primeira avaliação.

O resultado do recurso sai em **17/11/2026**, na página do processo seletivo, e é definitivo: não cabe novo recurso (Portaria Normativa nº 4/2018). Faltar à sessão recursal também gera desistência da vaga reservada.



IMPORTANTE

Se a sua autodeclaração não for confirmada, você **não** é eliminado(a) do processo: deixa de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, mas **continua concorrendo em ampla concorrência (G1)**, desde que atenda aos requisitos e conforme a sua classificação.

7.6. Quem tira dúvidas sobre a heteroidentificação?

A Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais: **heteroidentificacao@ufcspa.edu.br**.

7.7. Candidatos indígenas

Candidatos indígenas inscritos em G3 não passam pela heteroidentificação. Em vez disso, anexam à inscrição a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena ([modelo disponível aqui](#)), assinada por 1 (uma) liderança e 2 (duas) testemunhas da comunidade indígena, para análise e validação pela comissão competente.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

8

MODALIDADE G4

Pessoas com deficiência: como comprovar e o que enviar



8. MODALIDADE G4 — PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Como é feita a comprovação?

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 6), o candidato G4 comprova a deficiência conforme o Decreto nº 3.298/1999 (arts. 3º e 4º, com a redação do Decreto nº 5.296/2004), a Lei nº 12.764/2012 (art. 1º), a Lei nº 13.146/2015 (art. 2º), a Súmula 377/2009 do STJ e a Lei nº 13.409/2016. A análise é feita pela **Comissão de Verificação da Deficiência**, designada pela PROGRAD.

8.2. Quem é considerado pessoa com deficiência?

- a) **deficiência física** — alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, com comprometimento da função física (por exemplo: paraplegia, tetraplegia, hemiplegia, ostomia, amputação, paralisia cerebral, nanismo), exceto deformidades estéticas ou que não causem dificuldade funcional;
- b) **deficiência auditiva** — perda unilateral total, ou perda bilateral (parcial ou total) de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma em 500, 1.000, 2.000 e 3.000 Hz;
- c) **deficiência visual** — cegueira, baixa visão, campo visual somado igual ou menor que 60º, ou visão monocular (Lei nº 14.126/2021);
- d) **deficiência intelectual ou mental** — funcionamento intelectual significativamente inferior à média, manifestado antes dos 18 anos, com limitações em duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;
- e) **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** — nos termos da Lei nº 12.764/2012;
- f) **deficiência múltipla** — associação de duas ou mais deficiências.

8.3. Quem não se enquadra, de forma isolada?

Não se enquadram na reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando isolados: transtornos específicos das habilidades escolares (CID-10 F81); dislexia e outras disfunções simbólicas (R48); transtornos hipercinéticos, como o TDAH (F90); transtornos mentais e comportamentais (F00-F99) — ressalvado o TEA; e deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não restrinjam o processo de ensino-aprendizagem. Outras condições fora da legislação vigente também não são consideradas.

8.4. Quais documentos todo candidato G4 envia?

Anexe à inscrição, obrigatoriamente:

- a) Laudo Médico no modelo da UFCSPA para o seu tipo de deficiência ([modelos disponíveis aqui](#)); e
- b) Laudo Médico em receituário próprio, de médico(a) especialista na área da deficiência, com o código da CID, emitido nos **12 meses** anteriores à pré-matrícula. Os dois laudos devem justificar e especificar o tipo e o grau da deficiência, e trazer nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico, além do seu nome completo (de preferência, também RG e CPF);
- c) Relato Histórico da Deficiência (Modelo 32), abordando, entre outros pontos: desenvolvimento infantil, trajetória escolar (sala de recursos, adaptações), apoio familiar, vida profissional, acompanhamentos de saúde, recursos de acessibilidade que usa e acesso a benefícios ou vagas para PcD;
- d) os documentos específicos do seu tipo de deficiência (Seção 8.5).

8.5. Documentos específicos por tipo de deficiência

Tipo	O que enviar
Auditiva	Laudo Modelo 22 + laudo em receituário próprio + audiometria completa (via aérea de 250 Hz a 8.000 Hz e via óssea de 500 Hz a 4.000 Hz), com nome, assinatura e registro no Conselho do profissional.
Visual	Laudo Modelo 26 + laudo em receituário próprio + exame oftalmológico com acuidade visual dos dois olhos e, quando pertinente, medida do campo visual, com nome, assinatura e registro do profissional.
Física	Laudo Modelo 23 + laudo em receituário próprio, ambos com CID baseado em exames que mostrem o comprometimento do membro; exames complementares acompanhados dos respectivos laudos.
Intelectual ou mental	Laudo Modelo 24 + laudo em receituário próprio + testagem psicológica completa, assinada por psicólogo(a), conforme a Resolução CFP nº 6/2019 + avaliações e exames anteriores.
Múltipla	Laudo Modelo 25 + laudo em receituário próprio + exames e laudos de cada deficiência, seguindo as regras de cada tipo.
Transtorno do Espectro Autista	Laudo Modelo 27 + laudos dos exames neurológicos, psiquiátricos e psicológicos + testagem psicológica completa (Resolução CFP nº 6/2019) + avaliações anteriores.

ATENÇÃO

Os exames devem ter sido emitidos há **menos de 12 meses** da pré-matrícula, e só são aceitos laudos e exames **com data de emissão**.

Envie também documentos complementares que ajudem a comprovar a condição permanente de deficiência (receitas, exames, registros de atendimento na rede de saúde), **reunidos em um único arquivo de até 10 MB**.

A Comissão pode pedir a sua presença, além de informações, exames, documentos, imagens ou registros adicionais, se precisar.

DICA

Dúvidas sobre laudos e exames: Comissão de Verificação da Deficiência — **comissao.pcd@ufcspa.edu.br**. Pedidos de apoio para realizar a inscrição e a matrícula: veja o Capítulo 19.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

9

INSCRIÇÃO

Quem pode se inscrever, como e com quais documentos



9. INSCRIÇÃO

9.1. Como e quando me inscrever?

De **01/10 a 09/10/2026**, no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA (processoseletivo.ufcspa.edu.br). Faça o seu cadastro, preencha todos os campos e anexe os documentos em PDF.

✓ DICA

Dê a cada arquivo o nome no formato "Nome do documento - Seu nome" (por exemplo: "Histórico Graduação – Maria Silva"). Essa identificação é exigida pelo Edital.

! ATENÇÃO

O horário limite é **23h59min (horário de Brasília) de 09/10/2026**. Inscreva-se com antecedência: a UFCSPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos.

9.2. Quem pode se inscrever?

Quem comprovar, no período de inscrições:

- a) ser portador(a) de diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC; **ou**
- b) declaração de que colará grau até a data prevista para a **confirmação de matrícula** do curso pretendido (20 a 22/01/2027 ou, para Biomedicina Noturno, 27 a 30/07/2027).

9.3. Quais documentos devo anexar?

- a) documento de identidade e CPF (Seção 9.4);
- b) Diploma de Graduação — ou documento oficial da instituição de origem que comprove a conclusão do curso (e, quando for o

caso, a colação de grau ou a integralização de todos os requisitos) — ou, ainda, Declaração de que colará grau até a data prevista para a confirmação de matrícula do curso pretendido;

- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) comprovante de reconhecimento ou autorização do curso em que você se graduou, com carimbo e assinatura da instituição de origem — só se o diploma ou o histórico não trouxerem essa informação;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se o seu pedido de isenção tiver sido deferido;
- f) **só G3, pretos ou pardos:** Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 7.1);
- f1) **só G3, indígenas:** Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 7.7);
- g) **só G4:** Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 8);
- h) **todas as modalidades (G1, G2, G3 e G4):** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou documentação equivalente, que comprovem os requisitos do Capítulo 6.

9.4. Quais documentos de identidade são aceitos?

RG ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/1997); e, para estrangeiros, documento oficial expedido pela Polícia Federal. As cópias devem mostrar as páginas com a assinatura e a foto.

9.5. Regras importantes

ATENÇÃO

Não são aceitas inscrições pelos Correios ou por outra forma diferente da prevista.

Ao se inscrever, você declara, sob as penas da lei, que os documentos são legítimos e verdadeiros.

Anexar a documentação completa, no formato exigido, é responsabilidade sua, sob pena de **não homologação** da inscrição.

Os documentos da inscrição são analisados pela Comissão Examinadora do curso pretendido. Os **originais** serão conferidos presencialmente apenas na confirmação de matrícula — 2ª Fase (Capítulo 18).

9.6. Posso pedir isenção da taxa?

Sim, se você estiver no CadÚnico e for de família de baixa renda. O pedido é feito antes das inscrições, em 29 e 30/09/2026 (Capítulo 10).

9.7. Posso me inscrever em mais de um curso?

ATENÇÃO

Não. Só é permitida a inscrição em um único curso. Se houver mais de uma, vale apenas a última feita dentro do período de inscrições; as anteriores são canceladas automaticamente.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

10

TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento pela GRU e pedido de isenção



10. TAXA DE INSCRIÇÃO: PAGAMENTO E ISENÇÃO

10.1. Quanto e até quando pagar?

A taxa é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, paga até **09/10/2026** — o último dia das inscrições — por Guia de Recolhimento da União (GRU), no **PagTeseuro**.

10.2. Como pagar?

No PagTeseuro, preencha os dados do Anexo 5 (Órgão Arrecadador 26284, Unidade Gestora 154032, Serviço 009615, seu CPF, seu nome, Referência 2027, Competência 10/2026, vencimento até 09/10/2026 e valor R\$ 100,00). Depois, escolha uma das formas de pagamento oferecidas pela plataforma: **Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples)**.

ATENÇÃO

O pagamento só vale se for feito dentro do prazo e com o **seu CPF** corretamente informado na emissão da GRU. Conferir os dados é responsabilidade sua.

Pagamento feito depois de 09/10/2026 **não é considerado**, mesmo que a GRU tenha sido emitida antes.

Anexe o comprovante de pagamento à inscrição (Seção 9.3, alínea "e").

DICA

Se escolher o boleto, lembre-se de que a compensação bancária pode levar tempo: pague com antecedência. Pix e cartão de crédito costumam ser confirmados mais rapidamente.

10.3. Quem tem direito à isenção?

Pelo Decreto nº 6.593/2008, quem, ao mesmo tempo:

- a) está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico — Decreto nº 6.135/2007); e
- b) é membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

10.4. Como pedir a isenção?

Entre **29 e 30/09/2026**, no Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br), incluindo:

- a) comprovante de inscrição no CadÚnico, com o Número de Identificação Social (NIS). Se não tiver NIS, procure a Assistência Social da Prefeitura da sua cidade e peça uma declaração de Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira, ou apresente o pedido de cadastro entregue por esse órgão;
- b) declaração de que você atende à condição de baixa renda, no modelo disponível na página do Processo Seletivo de Ingresso de Diplomados.

A UFCSPA consulta o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações. Declaração falsa sujeita o candidato às sanções da lei (inclusive o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979).

10.5. Quando sai o resultado da isenção?

Em **01/10/2026**, na [página do Ingresso de Diplomados](#).



ATENÇÃO

Mesmo com a isenção deferida, você **precisa fazer a inscrição** de 01 a 09/10/2026. Se a isenção for negada, pague a GRU até 09/10/2026 para não perder a inscrição.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

11

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Resultado preliminar, recurso e resultado final



11. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1. Resultado preliminar

Em **19/10/2026**, a PROGRAD publica na [página do Ingresso de Diplomados](#) a lista das inscrições homologadas e não homologadas.

11.2. Recurso

Se a sua inscrição não for homologada, você pode recorrer em **20 e 21/10/2026**, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br).

11.3. Resultado final

A lista das inscrições homologadas, após recurso, é publicada na página do processo seletivo em **26/10/2026**.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

12

PROCESSO SELETIVO

Como é calculada a sua média e como você é classificado(a)



12. PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Quando ocorre e quem conduz?

De **26/10 a 06/11/2026**, conduzido pela Comissão Examinadora do curso pretendido, conforme este Edital e os arts. 138 e 139 do Regimento da UFCSPA. Nesta etapa você não precisa enviar nada. Os candidatos G3 pretos e pardos participam da heteroidentificação em 09/11/2026 (Capítulo 7).

12.2. Como é calculada a minha nota?

A sua **Média Final** é a média simples das notas das disciplinas cursadas na graduação em que você se diplomou, conforme o Histórico Escolar da graduação.

EXEMPLO

Situação hipotética: histórico com as notas 8,0 — 7,5 — 9,0 — 6,5 — 8,0. Média Final = $(8,0 + 7,5 + 9,0 + 6,5 + 8,0) \div 5 = 7,80$.

12.3. E se o meu histórico usar conceitos (A, B, C)?

Você deve anexar um documento oficial da instituição de origem com a média final do curso **em número** — seja com o nome de média final, índice de aproveitamento, coeficiente de rendimento ou outro semelhante.

Se esse documento for impreciso ou não existir, a Comissão de Graduação do curso de destino converte os conceitos assim: **A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5**.

EXEMPLO

Situação hipotética, sem documento com média numérica: conceitos A, B, B e C viram 9,5 — 8,5 — 8,5 — 7,5. Média Final = $34,0 \div 4 = 8,50$.

12.4. Qual é a nota mínima?

ATENÇÃO

Só são aprovados e classificados os candidatos com **Média Final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Os candidatos são classificados em ordem decrescente da Média Final, dentro do número de vagas do QUADRO 1. Os inscritos em G2, G3 e G4 disputam primeiro as vagas de G1 (Seção 5.3).

12.5. Critérios de desempate

- a) maior idade, considerada na data de encerramento das inscrições;
- b) sorteio público, com data, hora e local divulgados antes na página do processo seletivo.

As vagas são ocupadas pela ordem de classificação.

12.6. Por quanto tempo vale o resultado?

O resultado vale somente para o período letivo de ingresso previsto neste Edital para cada curso (2027/1, ou 2027/2 para Biomedicina Noturno).

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

13

RESULTADOS E RECURSOS

Resultado preliminar, recurso e resultado final



13. RESULTADOS E RECURSOS

13.1. Resultado preliminar

Em **10/11/2026**, a lista preliminar dos classificados é divulgada na [página do Ingresso de Diplomados](#).

13.2. Recurso

Você pode recorrer em até 2 (dois) dias úteis — **11 e 12/11/2026** —, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br). O recurso deve ser individual e fundamentado e é analisado pela Comissão Examinadora do curso.

13.3. Recurso da heteroidentificação (G3)

Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra no mesmo prazo acima e participe da sessão recursal remota em **16/11/2026**, com o protocolo técnico da Seção 7.3 (ver Seção 7.5).

13.4. Resultado final

Em **17/11/2026**, a PROGRAD divulga no sítio institucional o resultado final, com a classificação e a situação de cada candidato.

ATENÇÃO

O resultado do recurso, em todas as etapas, é definitivo: não cabe outro recurso administrativo na UFCSPA.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

14

CADASTRO RESERVA

Suplentes e vagas acrescidas de outros processos



14. CADASTRO RESERVA E VAGAS ACRESCIDAS

14.1. O que é o Cadastro Reserva (CR)?

Os candidatos classificados além do número de vagas de cada curso e modalidade formam o **Cadastro Reserva (CR)**, sempre na ordem de classificação. O CR só é usado para preencher vagas que fiquem disponíveis.

ATENÇÃO

Estar no Cadastro Reserva **não garante vaga**: a convocação depende de haver vaga e de você cumprir as condições do Edital.

14.2. Como funcionam as convocações?

Se surgir vaga — por desistência, perda de prazo ou descumprimento das condições por outro candidato —, são feitas convocações sucessivas do CR, publicadas no sítio institucional. A 1ª convocação está prevista para **25/11/2026**. As convocações continuam enquanto houver vaga e tempo hábil para a matrícula no período letivo.

Cada convocação traz o **seu próprio cronograma**: prazos de matrícula, aproveitamento de disciplinas, aconselhamento de matrícula e demais etapas. Quem não cumprir os prazos é considerado desistente, e o próximo do CR é chamado.

14.3. Podem surgir vagas de outros processos seletivos?

Sim. A critério da Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso, podem ser acrescidas a este Edital vagas que sobram dos processos de Transferência Interna e Transferência Voluntária 2027, desde que isso seja definido formalmente até a publicação do resultado final (17/11/2026).



- Vaga vinda da **Transferência Voluntária**: entra na modalidade de acordo com a sua origem.
- Vaga vinda da **Transferência Interna**: entra automaticamente em G1.
- Se não houver candidato apto para a vaga acrescida, ela vai para o Cadastro Reserva.

As vagas acrescidas são divulgadas junto com o resultado final, com o curso, a modalidade e a origem de cada uma.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

15

MATRÍCULA — 1ª FASE

Como garantir sua vaga no curso de destino



15. MATRÍCULA NO CURSO DE DESTINO — 1ª FASE

15.1. Como e quando solicitar a matrícula?

Se você foi classificado(a) no resultado final — **inclusive para Biomedicina Noturno** —, acesse o Portal do Candidato (ingresso.ufcspa.edu.br) entre **18 e 23/11/2026** e anexe, em PDF, os documentos da matrícula.

15.2. Quais documentos enviar?

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Diploma de Graduação;
- f) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- g) foto 3x4 (legível).

ATENÇÃO

Se o seu certificado de ensino médio disser "conclusão do 3º ano do ensino médio", peça à sua escola um documento adicional, assinado, com a expressão "Conclusão de Ensino Médio", para entregar na matrícula.

15.3. E se eu perder o prazo?

ATENÇÃO

Quem não solicitar a matrícula até 23/11/2026 é considerado desistente, e o próximo candidato do Cadastro Reserva é convocado.

15.4. Quando recebo meu número de matrícula e crachá?

Ao ser matriculado(a), você recebe seu número de matrícula e sua carteira de identificação estudantil (crachá) da UFCSPA — é a **primeira emissão** desses documentos, já que o Ingresso de Diplomados é a sua porta de entrada na Universidade. A entrega ocorre na confirmação de matrícula presencial — 2ª Fase (Capítulo 18).

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

16

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

*Aproveitamento de disciplinas e aconselhamento de
matrícula*



16. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA



IMPORTANTE

São 2 (dois) processos distintos e independentes, abertos separadamente no SEI, no mesmo prazo: (i) Processo de Aproveitamento de Disciplinas — **se houver interesse** em aproveitar disciplinas da sua graduação; e (ii) Processo de Aconselhamento de Matrícula.

16.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

De **1º a 9 de dezembro de 2026**, acesse o SEI da UFCSPA (sei.ufcspa.edu.br/externo) e faça o peticionamento eletrônico de processo novo:

- I – Processo de Aproveitamento de Disciplinas** (se houver interesse): instruído conforme a respectiva Base de Conhecimento e destinado à COMGRAD do curso de ingresso, que analisa e decide;
- II – Processo de Aconselhamento de Matrícula:** é por ele que a sua matrícula em disciplinas no novo curso é organizada.

Siga as orientações e apresente os documentos exigidos na Base de Conhecimento de cada processo (Anexos I e II do Edital oficial). A COMGRAD analisa os processos e os encaminha à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) até **18/12/2026**.

16.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

Os mesmos dois processos são abertos no SEI de **24 a 31 de maio de 2027**. A COMGRAD analisa e encaminha à DIRA até **25/06/2027**.

ATENÇÃO

Dúvidas sobre o SEI: **falecomosei@ufcspa.edu.br**. Não deixe para o último dia: o peticionamento exige cadastro de usuário externo no SEI.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

17

VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Matriz curricular e validação da matrícula



17. VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Nesta etapa você não envia nada: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo à matriz curricular e às disciplinas, dentro do Processo de Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 16).

17.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

- Até **18/12/2026**: a Coordenação do Curso inclui o formulário 338 no processo.
- Até **14/01/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Nessa data, acompanhe a sua situação no Portal do Candidato (ingresso.ufcspa.edu.br).

17.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

- Até **25/06/2027**: a Coordenação inclui o formulário 338.
- Até **16/07/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Acompanhe no Portal do Candidato.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

18

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA — 2ª FASE

Etapa presencial de confirmação



18. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL — 2ª FASE

18.1. Para que serve?

Para conferir se os documentos da matrícula que você enviou eletronicamente (Seção 15.2) correspondem aos originais.

ATENÇÃO

Se você não apresentar os documentos no período e na forma previstos, a matrícula obtida por este processo seletivo é **cancelada** — sem prejuízo de outro vínculo acadêmico que você mantenha regularmente com a UFCSPA.

18.2. Quando e onde (regra geral)

De **20 a 22/01/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1 (todos os cursos, exceto Biomedicina Noturno).

18.3. Quando — Biomedicina Noturno

De **27 a 30/07/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1.

18.4. Questionário "Socioeconômico"

Antes de comparecer, preencha o Questionário "Socioeconômico" no App Minha UFCSPA.

ATENÇÃO

O preenchimento é obrigatório: sem ele, a 2ª Fase — Confirmação de matrícula não é liberada no sistema.

18.5. O que levar?

✓ DICA

Leve os **originais** de todos os documentos enviados na Matrícula — 1ª Fase (Anexo 4). É nesta etapa que você recebe seu primeiro crachá e seu número de matrícula da UFCSPA.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

19

ATENDIMENTO A PcD

Apoio para realizar inscrição e matrícula



19. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este capítulo trata do **apoio** para realizar os procedimentos do processo seletivo, e vale para qualquer candidato com deficiência, inscrito em qualquer modalidade. A comprovação da deficiência para concorrer em G4 é outro assunto, tratado no Capítulo 8.

19.1. Que apoio a UFCSPA oferece?

Para garantir os direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), a UFCSPA oferece, mediante solicitação, orientação e apoio para realizar a inscrição e a matrícula, conforme as suas necessidades e os recursos de acessibilidade disponíveis, nas etapas em que a necessidade for identificada ou solicitada.

19.2. Como solicitar?

O próprio candidato, ou seu responsável, solicita pelo e-mail **derca@ufcspa.edu.br**, de preferência **antes do fim da etapa** em que precisa de apoio, para dar tempo de a UFCSPA providenciar a acessibilidade.



ATENÇÃO

Pedir apoio **não suspende automaticamente os prazos** do Edital, salvo autorização expressa da UFCSPA. Se alguma necessidade de acessibilidade impedir ou dificultar o cumprimento de um prazo, comunique a Universidade assim que perceber.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

20

DISPOSIÇÕES FINAIS

Regras gerais, contatos e base legal





20. DISPOSIÇÕES FINAIS, CONTATOS E BASE LEGAL

20.1. Trancamento e cancelamento de matrícula

É proibido trancar a matrícula no semestre em que ocorrer o ingresso por processo seletivo (Art. 144, § 4º, do Regimento Geral). A matrícula é cancelada compulsoriamente em caso de reprovação por frequência em todas as disciplinas do semestre (Art. 145, § 2º).

20.2. Currículo e semestres seguintes

Você deve cumprir as exigências do currículo atual do curso. A matrícula nos semestres seguintes segue o Regimento Geral da UFCSPA.

20.3. Responsabilidades do candidato

Ao se inscrever, você aceita as condições deste Edital e responde pela veracidade e legibilidade das informações e documentos. Também é sua responsabilidade acompanhar as publicações do processo e observar os horários de atendimento dos setores; a UFCSPA não se responsabiliza por perda de prazo do candidato.

20.4. Guarda dos documentos digitais

A UFCSPA não devolve nem disponibiliza os documentos digitais enviados: guarde uma cópia de tudo. Os documentos de quem não efetivar o ingresso recebem tratamento arquivístico, conforme a legislação.



20.5. Contatos

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Noturno	biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Diurno	biomedicina@ufcspa.edu.br
Enfermagem	enfermagem@ufcspa.edu.br
Fisioterapia	fisioterapia@ufcspa.edu.br
Física Médica	fisicamedica@ufcspa.edu.br
Fonoaudiologia	fonoaudiologia@ufcspa.edu.br
Gastronomia	gastronomia@ufcspa.edu.br
Gestão em Saúde	gestaoemsaude@ufcspa.edu.br
Informática Biomédica	infobiomedica@ufcspa.edu.br
Nutrição	nutricao@ufcspa.edu.br
Química Medicinal	quimicamedicinal@ufcspa.edu.br
Tecnologia em Alimentos	alimentos@ufcspa.edu.br

Apoio a candidatos com deficiência: **derca@ufcspa.edu.br** (Capítulo 19).

20.6. Vigência e base legal

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e vale apenas para o Ingresso de Diplomados 2027. Foi expedido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA com base na Lei nº 9.394/96, no Regimento Interno e na Resolução Consolidada da UFCSPA, e



assinado eletronicamente em 24/09/2026 pela Pró-Reitora de Graduação Adjunta, Adriana Aparecida Paz (documento SEI nº 2585855).



[↑ Voltar ao Sumário](#)





ANEXOS

Material de consulta rápida



Anexo 1. CRONOGRAMA COMPLETO

As 33 etapas do Processo Seletivo. As linhas destacadas são exclusivas de Biomedicina Noturno.

Nº	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/09/2026
2	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
3	Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	01/10/2026
4	Período de inscrições (e prazo final para pagar a taxa)	01/10/2026 a 09/10/2026
5	Período para análise das solicitações de inscrição	Até 16/10/2026
6	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
7	Prazo para recurso quanto às inscrições não homologadas	20 e 21/10/2026
8	Análise dos recursos	22 e 23/10/2026
9	Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso	26/10/2026
10	Processo Seletivo	26/10/2026 a 06/11/2026
11	Heteroidentificação Remota — candidatos às vagas do Grupo 3 (G3)	09/11/2026
12	Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026
13	Prazo para recurso quanto ao resultado da seleção	11 e 12/11/2026
14	Análise dos recursos	13 e 16/11/2026
15	Heteroidentificação RECURSAL Remota — candidatos às vagas do Grupo 3 (G3)	16/11/2026

Nº	Etapa	Data
16	Divulgação do resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
17	Matrícula 1ª FASE — solicitação no Portal do Candidato, com os documentos da Seção 15.2 (todos os cursos, inclusive Biomedicina Noturno)	18 a 23/11/2026
18	1ª convocação de candidatos do Cadastro Reserva (SUPLENTEs), condicionada à existência de vagas	25/11/2026
19	Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse (exceto Biomedicina Noturno)	01 a 09/12/2026
20	Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula (exceto Biomedicina Noturno)	01 a 09/12/2026
21	Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD (exceto Biomedicina Noturno)	18/12/2026
22	Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação do Curso (exceto Biomedicina Noturno)	18/12/2026
23	Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA	14/01/2027
24	2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL (exceto Biomedicina Noturno)	20 a 22/01/2027
25	Acolhimento CALOUROS	A definir (Calendário Acadêmico 2027)
26	Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	A definir (Calendário Acadêmico 2027)
27	Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse — só Biomedicina Noturno	24 a 31/05/2027

Nº	Etapa	Data
28	Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula — só Biomedicina Noturno	24 a 31/05/2027
29	Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD — só Biomedicina Noturno	25/06/2027
30	Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação — só Biomedicina Noturno	25/06/2027
31	Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA — só Biomedicina Noturno	16/07/2027
32	2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL — só Biomedicina Noturno	27 a 30/07/2027
33	Início das aulas — só Biomedicina Noturno	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 2. QUADRO DE VAGAS POR CURSO E MODALIDADE

G1: ampla concorrência · G2: ensino médio em escola pública · G3: pretos, pardos ou indígenas com ensino médio em escola pública · G4: pessoas com deficiência com ensino médio em escola pública. CR = Cadastro Reserva.

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Biomedicina — Diurno	—	1	—	—	1	2027/1
Biomedicina — Noturno	1	—	—	—	1	2027/2
Enfermagem	1	—	—	—	1	2027/1
Física Médica	2	1	1	—	4	2027/1
Fisioterapia	1	—	—	—	1	2027/1
Fonoaudiologia	1	—	—	—	1	2027/1
Gastronomia	1	—	1	—	2	2027/1
Gestão em Saúde	1	1	—	1	3	2027/1
Informática Biomédica	2	2	1	1	6	2027/1
Nutrição	1	—	1	—	2	2027/1
Química Medicinal	1	—	1	1	3	2027/1
Tecnologia em Alimentos	1	1	1	—	3	2027/1
TOTAL	13	6	6	3	28	—

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Em PDF, no Sistema de Processos Seletivos, de 01 a 09/10/2026 (Seção 9.3):

- a) documento de identidade e CPF (Seção 9.4);
- b) Diploma de Graduação — ou documento oficial da instituição de origem que comprove a conclusão do curso (e, quando for o caso, a colação de grau ou a integralização de todos os requisitos) — ou, ainda, Declaração de que colará grau até a data prevista para a confirmação de matrícula do curso pretendido;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) comprovante de reconhecimento ou autorização do curso em que você se graduou, com carimbo e assinatura da instituição de origem — só se o diploma ou o histórico não trouxerem essa informação;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se o seu pedido de isenção tiver sido deferido;
- f) **só G3, pretos ou pardos:** Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 7.1);
- f1) **só G3, indígenas:** Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 7.7);
- g) **só G4:** Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 8);
- h) **todas as modalidades (G1, G2, G3 e G4):** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou documentação equivalente, que comprovem os requisitos do Capítulo 6.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA — 1ª FASE

Em PDF, no Portal do Candidato, de 18 a 23/11/2026 (Seção 15.2).
Leve os originais à 2ª Fase:

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Diploma de Graduação;
- f) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- g) foto 3x4 (legível).

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 5. PASSO A PASSO PARA PAGAR A GRU

Passo 1: acesse a página de pagamento de GRU do PagTeseuro (pagtesouro.tesouro.gov.br).

Passo 2: preencha os campos exatamente como na tabela:

Campo	Valor a informar
1. Órgão Arrecadador	26284
2. Unidade Gestora	154032
3. Serviço	009615
4. CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do(a) candidato(a)
5. Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do(a) candidato(a)
6. Número de Referência	2027
7. Competência	10/2026
8. Data de vencimento	Data do pagamento — limite: 09/10/2026
9. Valor principal	R\$ 100,00

Passo 3: confira todos os dados, principalmente o seu CPF.

Passo 4: escolha Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples), pague até 09/10/2026 e salve o comprovante em PDF para anexar à inscrição.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 6. CONTATOS

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Noturno	biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Diurno	biomedicina@ufcspa.edu.br
Enfermagem	enfermagem@ufcspa.edu.br
Fisioterapia	fisioterapia@ufcspa.edu.br
Física Médica	fisicamedica@ufcspa.edu.br
Fonoaudiologia	fonoaudiologia@ufcspa.edu.br
Gastronomia	gastronomia@ufcspa.edu.br
Gestão em Saúde	gestaoemsaude@ufcspa.edu.br
Informática Biomédica	infobiomedica@ufcspa.edu.br
Nutrição	nutricao@ufcspa.edu.br
Química Medicinal	quimicamedicinal@ufcspa.edu.br
Tecnologia em Alimentos	alimentos@ufcspa.edu.br

Apoio a candidatos com deficiência: derca@ufcspa.edu.br.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 7. SISTEMAS, ENDEREÇOS E SIGLAS

Onde fazer cada coisa:

Sistema	Para que serve	Endereço
Sistema de Processos Seletivos	Isenção, inscrição e recursos	processoseletivo.ufcspa.edu.br
Página do Ingresso de Diplomados	Isentos, homologações, resultados, convocações, links da heteroidentificação	ufcspa.edu.br/estudena-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados
PagTesoouro	Emitir e pagar a GRU	pagtesouro.tesouro.gov.br
Portal do Candidato	Matrícula — 1ª Fase e acompanhamento da situação	ingresso.ufcspa.edu.br
SEI	Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula	sei.ufcspa.edu.br/externo
App Minha UFCSPA	Questionário "Socioeconômico" (antes da 2ª Fase)	Aplicativo Minha UFCSPA

Siglas usadas neste Edital:

Sigla	Significado
CadÚnico / NIS	Cadastro Único para Programas Sociais / Número de Identificação Social.
CID	Classificação Internacional de Doenças.
COMGRAD	Comissão de Graduação do curso.
CR	Cadastro Reserva (suplentes).
DERCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Sala 106, Prédio 1).
DIRA	Divisão de Registro Acadêmico.
G1 a G4	Modalidades de concorrência (Capítulo 5).
GRU	Guia de Recolhimento da União.

Sigla	Significado
PcD	Pessoa com deficiência.
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



ATENÇÃO

Este documento é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura e consulta, do Edital PROGRAD nº 107/2026 — Processo Seletivo para Ingresso de Diplomados 2027, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI nº 2585855). Em caso de qualquer divergência, prevalece o texto oficial.

FICHA TÉCNICA

Versão em linguagem simples elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/PROGRAD).

Equipe: Lucimara da Silva Rocha e Higor Aguirra Rodrigues.

Elaborada com apoio de ferramentas de inteligência artificial.

Iniciativa desenvolvida a partir de experiência compartilhada por servidoras do Instituto Federal Fluminense (IFF), por ocasião do 5º Fórum Nacional de Acesso ao Ensino Superior e Técnico (FNAEST), realizado em setembro de 2026, em Maceió/AL.